



**ADITIVO DO EDITAL  
DE RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ANO LETIVO DE 2021**

**Em conformidade com a Lei 12.101/2009, regulamentado pelo  
Decreto nº 8.242/2014 e pela Portaria Normativa 15 - MEC**

O Diretor, infra-assinado, do Colégio La Salle Abel, inscrito no CNPJ nº 60.916.731/0003-75, mantido pela Associação Brasileira de Educadores Lassalistas; no uso de suas atribuições que, lhe confere o Regimento Interno da unidade Educativa, torna público o ADITIVO ao Edital supracitado, de acordo com a Lei 12.101/09, regulamentada pelo Decreto 8142/14 e Normatizada pela Portaria 15/2017 do MEC.

**RESOLVE:**

**Art. 1:** Pelo presente termo aditivo, inclui as disposições abaixo descritas e altera-se o artigo XX do edital especificado referente ao Processo de Renovação de Bolsa de Estudos Assistencial, destinada EXCLUSIVAMENTE para alunos que foram contemplados com Bolsa de Estudos em 2020 que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que comprovaram sua situação através de análise do perfil socioeconômico.

**1. DA ALTERAÇÃO**

1.1 No Alteração no Cronograma do Edital 2021 onde se Lê “ANEXO 2”; lê-se agora “ANEXO 1”

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições para a ocupação das Vagas referente ao Processo de Renovação de Bolsas de Estudos para o ano Letivo 2021 que este aditivo retrata deverá ser efetuado exclusivamente da seguinte forma: A inscrição será realizada individualmente. Em caso de irmãos, uma inscrição deve ser feita para cada aluno e deverá obedecer aos períodos abaixo:

a) O aluno deverá acessar o link: <http://www.lasalle.edu.br/abel/bolsa-estudos> para obter todas as informações para envio do processo, **QUE SERÁ TODO ONLINE**, unidas a documentos conforme Anexo 3 deste Edital, e a escanerização e/ou fotografia dos respectivos documentos, e dos demais instrumentais.

b) O responsável pelo aluno deverá acessar o link da plataforma, sendo (<https://lasalle.edu.br/abel/bolsa-estudos>) preencher todas as informações propostas, executar o upload dos documentos comprobatórios, conforme ANEXO 03 deste edital, bem como as informações socioeconômica devidamente preenchida e assinalada, no período de 14/12/20 a 18/12/20, para análise do perfil socioeconômico, conforme orientação contida no link proposto no item “a” deste artigo. **Não serão aceitas fichas, declarações nem documentos por meio físico (presencial) e fora do período divulgado. Documentação complementar poderá ser solicitada a qualquer tempo, por e-mail, e o seu envio será efetuado pelo mesmo caminho (site) de origem do envio original**, para continuidade do processo de análise.

**3. DAS VAGAS**

3.1. Fica instituído que no item III - DA INSCRIÇÃO E RESULTADODOS e item VII - DA MATRÍCULA, do Colégio La Salle Abel, **para o ano letivo de 2021**, devem obedecer ao número de VAGAS abaixo.

### 3.2 NÚMERO DE VAGAS A SEREM DISPONIBILIZADAS

<b>Nível de Ensino/Ano/Série</b>	<b>Nº de Bolsas Assistenciais Integrais Ofertadas para 2021</b>	<b>Nº de Bolsas Assistenciais parciais (50%) Ofertadas para 2021</b>
<b>Ensino Fundamental</b>		
1º Ano	0	1
2º Ano	0	1
3º Ano	0	1
4º Ano	0	2
5º Ano	0	2
6º Ano	1	2
7º Ano	0	2
8º Ano	0	2
9º Ano	0	2
<b>Ensino Médio</b>		
1ª Série	0	2
2ª Série	0	2
3ª Série	0	2

3. Serão avaliados 28 processos e desses serão ofertadas as vagas conforme descrito acima no item 3.2.

4. As demais disposições do Edital 2021 permanecem inalteradas.

Niterói, 02 de Outubro de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Diretor

**ANEXO 01**

**CRONOGRAMA DO EDITAL DE RENOVAÇÃO  
DE BOLSAS ASSISTENCIAIS PARA O ANO DE 2021  
EDUCAÇÃO BÁSICA.**

<b>Etapas do Processo de Renovação de Bolsa Assistencial</b>	<b>Período</b>
Divulgação do edital de renovação e juntada de documentos conforme Anexo III, bem como arquivos digitais (documentos digitalizados, separados por membros do grupo familiar)	<b>07/12/20 a 13/12/20</b>
Entrega da documentação exigida Link: <a href="http://www.lasalle.edu.br/abel/bolsa-estudos">http://www.lasalle.edu.br/abel/bolsa-estudos</a>	<b>14/12/20 a 18/12/20</b>
Análises do perfil socioeconômico, entrevistas e visitas domiciliares se necessário	<b>18/12/20 a 23/12/20</b>
Validação da Comissão Interna de Bolsa Social (CIBS)	<b>23/12/20 a 23/12/20</b>
Resultados dos pré-selecionados à renovação da bolsa social, CASO NÃO TENHA PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS	<b>23/12/20</b>
Alunos pré-selecionados em recuperação RESULTADO	<b>23/12/20</b>